

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**



**GERAF - GERÊNCIA FINANCEIRA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO**  
**PORTARIA Nº 155/2008**

**V LEILÃO PÚBLICO DA 4ª ETAPA 2008 SUCATAS E VEÍCULOS.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guedes de Brito, nº 1 – Edf. Ranulfo de Oliveira - 4º andar – Praça da Sé - Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e a Lei Estadual 9.433 de 01/03/05, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e na Lei nº6.575/78, de acordo com o Art 5º, da Lei Nº6.575 de 30.09.78, na Lei Federal nº 8.722, de 27/10/1993 que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucata, Resolução n.º 178/2005 e n.º 179/2005 CONTRAN, c/c o Art 328 da Lei 9.503, de 23.09.97(Código de Trânsito Brasileiro), que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO PÚBLICO, para a venda em HASTA PÚBLICA dos veículos apreendidos,removidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Notificação na forma da legislação pertinente.

**1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO**

A HASTA PÚBLICA será realizada no auditório do Edf. Salvador Trade Center, na Av. Tancredo Neves 1632 Caminho das Arvores, **no dia 15 de julho de 2008, às 10:00 horas**, quando então, poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto a sua documentação.

**2 – EDITAL**

O Edital poderá ser retirado gratuitamente na SET - Getran (Gerência de Trânsito) no setor de Leilão, na Av. Vale dos Barris, s/n – Barris, Salvador-Ba, no horário de 8:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 em dias úteis e no escritório do Leiloeiro Público Oficial e Rural, o Sr. EDILSON LOPES ROCHA, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 1632 – Torre Norte, sala 1611, Salvador Trade Center, Salvador – Ba, até um dia antes da data de realização do Leilão, e/ou nos site [www.set.salvador.ba.gov.br](http://www.set.salvador.ba.gov.br) e do leiloeiro [www.erleiloes.com.br](http://www.erleiloes.com.br)

**3 - VISITAÇÃO**

Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser vistoriados no local onde se encontram, no Pátio da Getran, no endereço acima mencionado, nos dias 11,12 e 14 de julho de 2008, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**

Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como ao leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. A palavra “**SUCATA**”, colocada no enunciado do lote, indica **veículo NÃO RECUPERÁVEL, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.**

Os veículos que forem arrematados para circulação, **terão que aguardar o prazo de 30 (trinta) dias corridos**, para que possam ocorrer às baixas dos gravames. Logo após este prazo deverão dirigir-se ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado da Bahia, para efetuar as vistorias e as transferências, que deverão seguir as normas estabelecidas pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

#### **5 - DOS LICITANTES**

5.1. Poderão participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, vedada à participação de menores de 18 anos de idade e servidores da Superintendência de Engenharia de Tráfego - SET – Salvador;

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance;

- a) CNPJ ou CPF;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- c) Comprovante de Residência.

#### **6 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os lances serão verbais;

6.2. Será leilado um lote de cada vez;

6.3. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

6.4. A sucessão de lances não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

6.5. Imediatamente o lance aceito pelo leiloeiro, o (a) arrematante deverá identificar-se fornecendo documentos: CPF/CNPJ, Identidade/Inscrição Estadual e Cheque-caução no valor de 100% (cem por cento) da Arrematação acrescido de da Comissão do Leiloeiro e Taxa de Administração, para emissão da respectiva Nota de Fiscal de Venda em Leilão, a qual não poderá em hipótese alguma ser alterada.

6.6. O Licitante que estiver seu cheque devolvido por qualquer motivo, terá sua compra anulada, pelo Presidente da Comissão.

6.7. O Leiloeiro responsável pelo evento, terá o prazo de 15 (quinze dias) úteis, a contar da data da realização do leilão, para efetuar a prestação de conta ao Presidente da Comissão de Leilão.

## **7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

7.1. A entrega dos veículos arrematados classificados como **SUCATA** ficará condicionado ao **RECORTE DO CHASSI**, que será efetuada pela Superintendência de Engenharia de Tráfego - SET;

7.2. Os Bens arrematados, poderão ser retirados a partir do dia 16 de julho de 2008, das 08:00 h às 13:00 h e das 14:00 às 18:00 h até o décimo dia útil a partir da data de realização do Leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não retirar até o DÉCIMO DIA ÚTIL, após a data de realização do leilão;

7.3. A retirada do bem será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão. Em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote.

7.4. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de Sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de sucata, bem como algumas características como: nº do lote, nº do processo, placa policial, marca/ modelo, ano e nº chassi;

7.5. Aqueles, cujo pagamento dos lotes tenha sido efetuado em cheque, somente poderão retirá-los do pátio da SET, após o efetivo recebimento dos valores, observando-se os prazos estipulados pelo sistema nacional de compensação de cheques;

7.6. Em nenhuma hipótese será fornecidas outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

7.7. A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento do setor de liberação de veículos e por membros da Comissão de Leilão.

7.8. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e obrigação, de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo a Comissão de Leilão, ficará isenta de qualquer vícios ou danos.

## **8- DOS RECURSOS**

Dos atos praticados pelo Leiloeiro Público Oficial e Rural e pela Comissão Especial de Licitação de Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, nos termos da Lei 8.666, dirigidos, em primeira instância, ao Presidente da Comissão Especial de Licitação de Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, e

em segunda instância, destinado a Superintendência de Engenharia de Tráfego - SET, que o julgará em igual prazo.

## **9- DA ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.5 do presente Edital, respeitando todas as condições e prazos aqui estipulados.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 **É CRIME !!!** Impedir, perturbar ou fraudar venda em hasta pública, promovida pela administração municipal; afastar ou procurar afastar Licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: **Artº 335 Código Penal**

10.2 Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se a em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 8.666/93;

10.3. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer lote que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora do início do leilão;

10.4. Após o pregão, deverá ser lavrada Ata de Leilão elaborada pelo leiloeiro, que deverá constar de todos os fatos relevantes que ocorrerão durante a realização do pregão, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação;

Salvador, 01 de Julho de 2008.

Comissão Especial de Licitação de Leilão Portaria n.º 155 /2008 DOM 02/04/2008

SMITH PEREIRA DA SILVA NETO	-	Presidente
GETÚLIO MOREIRA BASTOS DA SILVA	-	Membro
ILMAR SILVA SALES	-	Membro
AFONSO JOSÉ VALIDO DA CONCEIÇÃO	-	Membro
LUANA GAMA MOTA	-	Membro

### **Colaboradores:**

JOSENEI FAUSTINO DOS ANJOS SANTOS

REINALDO NEVES SANTANA

MARIO BELLO DE MORAES FILHO

# ORGANIZAÇÃO PELA COMISSÃO DE LEILÃO



## UMA REALIZAÇÃO:



LOTE	PRC.	PLACA	MARCA / MODELO	COR	ANO/FAB	SITUAÇÃO	PATIO
1	1023	JNW9486	VW GOL CL 1.6 MI	BRANCA	96/97	SUCATA	GETRAN
2	1016	JPB0995	FIAT UNO MELLE EX	BRANCA	99/00	SUCATA	GETRAN
3	1034	JPG1610	GM CELTA	BRANCA	01	VEICULO	GETRAN
4	1010	JOJ0600	VW GOL SPECIAL	CINZA	99	VEICULO	GETRAN
5	1030	JPF9755	GM CELTA	PRATA	01	VEICULO	GETRAN
6	997	HUX7892	124499 MX	AMARELA	95	SUCATA	GETRAN
7	1028	JPF0645	CITROEN XSARA GLX 1.6I	VERDE	01	VEICULO	GETRAN
8	1038	JPM7048	FIAT PALIO FIRE	VERDE	03	VEICULO	GETRAN
9	1001	JNQ2609	FORD FIESTA	PRATA	98	SUCATA	GETRAN
10	1029	JPG4687	GM CELTA	PRATA	01	VEICULO	GETRAN
11	1014	CRO6812	VW GOL 16V	PRETA	99/00	SUCATA	GETRAN
12	1022	JNW0542	FORD ESCORT 1.6I GLX	BRANCA	95	SUCATA	GETRAN
13	1019	JNJ0673	VW GOL CLI	VERDE	96	SUCATA	GETRAN
14	1026	BKA4709	GM CORSA GL	VERMELHA	94	SUCATA	GETRAN
15	1015	JPS9753	VW GOL 1.0	BRANCA	05	VEICULO	GETRAN
16	1000	JKV6226	VW GOL CL 1.8	BEGE	94	SUCATA	GETRAN
17	996	JKT2220	VW GOL CL 1.8	VERDE	93	SUCATA	GETRAN
18	999	JPB2049	FIAT ELBA S 1.6	BRANCA	90	SUCATA	GETRAN
19	998	JMA7877	GM MONZA GLS	VERMELHA	94/95	SUCATA	GETRAN
20	1018	JPB9631	VW GOL CL 1.8	BRANCA	92	SUCATA	GETRAN
21	1021	JNC3537	VW GOLF GL	VERMELHA	95	VEICULO	GETRAN
22	1017	JNK7416	GM CORSA SUPER	VERDE	96/97	SUCATA	GETRAN
23	1013	JNA7384	FIAT UNO ELETRONIC	PRETA	94	VEICULO	GETRAN
24	984	JNP4124	FIAT PALIO EDX	VERMELHA	97/98	VEICULO	GETRAN
25	1002	JPF5714	FIAT UNO MILLE SMART	BRANCA	01	SUCATA	GETRAN
26	987	S/1 EMPL	VW GOL I	PRATA	96	SUCATA	GETRAN
27	988	JNT3984	FORD FIESTA	VERMELHA	98/99	VEICULO	GETRAN
28	1033	JNG0948	GM CORSA WIND	BRANCA	95/96	VEICULO	GETRAN

29	982	JNT4403	FIAT SIENA 6 MARCHAS	CINZA	98/99	VEICULO	GETRAN
30	1031	JNK1903	VW GOLF GL	AZUL	96	VEICULO	GETRAN
31	1007	JLE6353	FIAT UNO ELETRONIC	CINZA	94	SUCATA	GETRAN
32	1006	JNE9258	FIAT UNO MILLE EP	AZUL	95/96	SUCATA	GETRAN
33	991	JKV2358	FIAT UNO CS IE	VERDE	93/94	SUCATA	GETRAN
34	992	JNR9272	VW PASSAT	VERMELHA	80	SUCATA	GETRAN
35	993	JNF9526	VW QUANTUM GLS	AZUL	87	SUCATA	GETRAN
36	1008	JKS1766	GM CHEVETTE	BRANCA	82	SUCATA	GETRAN
37	990	JNC5863	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	95	SUCATA	GETRAN
38	986	JPB6550	GM CHEVETTE SL	PRATA	87/88	SUCATA	GETRAN
39	1004	JNE9233	FORD ESCORT L	CINZA	92	SUCATA	GETRAN
40	989	JNI1850	GM KADETT GL	AZUL	96	VEICULO	GETRAN
41	983	JKV8644	LADA SAMARA	AZUL	91	SUCATA	GETRAN
42	1035	JPE2354	FORD FIESTA GL	PRATA	00/01	VEICULO	GETRAN
43	985	JNW5189	VW GOL CLI	BRANCA	96	SUCATA	GETRAN
44	1011	JKU8835	FIAT TIPO 1.6 IE	AZUL	93/94	VEICULO	GETRAN
45	1027	JEM3454	VW KOMBI	BRANCA	96	SUCATA	GETRAN
46	952	JOM7194	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	00	VEICULO	GETRAN
47	972	S/P	HONDA CBX 200 STRADA	PRETA	02	SUCATA	GETRAN
48	946	JMG9936	HONDA CBX 200 STRADA	ROXA	96	SUCATA	GETRAN
49	979	JPI9108	HONDA CG 125 TITAN KSE	PRETA	03/04	SUCATA	GETRAN
50	970	JPV5304	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	05	VEICULO	GETRAN
51	954	JLF2519	HONDA CG 150 TITAN ESD	PRETA	06/07	VEICULO	GETRAN
52	974	KED7579	HONDA NX 4 FALCON	AZUL	00	VEICULO	GETRAN
53	976	JPI7822	HONDA CG 125 CARGO	BRANCA	03	VEICULO	GETRAN
54	969	DCS6642	HONDA CG 125 TITAN	VERDE	01/02	SUCATA	GETRAN
55	942	JPV2493	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	04/05	VEICULO	GETRAN
56	945	JKY7384	JTA SUZUKI KATANA 125	AMARELA	98	SUCATA	GETRAN
57	956	JPI7254	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	03	VEICULO	GETRAN
58	944	JQR8836	HONDA CG 150 TITAN ESD	AZUL	05	VEICULO	GETRAN
59	960	JNV2182	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	99/00	SUCATA	GETRAN
60	935	JOT0930	YAMAHA YBR 125K	VERMELHA	05	VEICULO	GETRAN
61	978	JQN5747	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	06	VEICULO	GETRAN
62	962	JPT2268	HONDA CG 125 FAN	AZUL	05	VEICULO	GETRAN
63	937	JPI2328	HONDA CBX 250 TWISTER	PRETA	02	VEICULO	GETRAN
64	955	DEO0779	HONDA CBX 250 TWISTER	PRATA	05	SUCATA	GETRAN
65	959	JPZ6321	HONDA CG 125 FAN	AZUL	05	VEICULO	GETRAN
66	939	JPT0817	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	05	VEICULO	GETRAN
67	961	JPV2245	YAMAHA YBR 125K	PRETA	04/05	VEICULO	GETRAN
68	967	JQD7071	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	06	VEICULO	GETRAN
69	958	JPZ5925	HONDA CG 125 FAN JOB KS	VERMELHA	05	VEICULO	GETRAN
70	965	JPV2814	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	04/05	SUCATA	GETRAN
71	951	JKY7370	JTA SUZUKI KATANA 125	AMARELA	98	SUCATA	GETRAN
72	953	JNY5958	HONDA CG 125 FAN JOB KS	AZUL	07	VEICULO	GETRAN
73	973	S/P	HONDA CG 150 TITAN KS	AZUL	04/05	SUCATA	GETRAN
74	971	S/P	IMP DAELIM ALTINO	PRETA	98	SUCATA	GETRAN
75	963	JPV0906	HONDA CG 125 TITAN ESD	PRETA	04	VEICULO	GETRAN
76	950	JKY5226	HONDA NX 150	AZUL	89	SUCATA	GETRAN
77	964	JNV9306	YAMAHA YBR 125K	PRATA	01	SUCATA	GETRAN
78	949	JPV4456	HONDA CG 150 SPORT	PRETA	05	VEICULO	GETRAN
79	975	JQH2991	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	04	VEICULO	GETRAN
80	936	JMZ4585	HONDA C100 BIZ	AZUL	99	SUCATA	GETRAN
81	981	JPV0659	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	04	VEICULO	GETRAN

82	947	JQR7457	HONDA CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	05	VEICULO	GETRAN
83	968	JKZ6773	JTA SUZUKI KATANA 125	BRANCA	97/98	SUCATA	GETRAN
84	938	JKY4582	HONDA NX 150	AZUL	89/90	SUCATA	GETRAN
85	948	JKY7763	HONDA CBX 200 STRADA	VERDE	98	SUCATA	GETRAN
86	941	JPI7220	HONDA CG 125 TITAN KSE	AZUL	03	VEICULO	GETRAN
100	1042	S/P	FIAT SIENA	CINZA	S/I	SUCATA	SUMAC
101	943	JPI7200	HONDA CG 125 TITAN ES	VERDE	03	VEICULO	GETRAN
102	980	JPI9036	HONDA CG 125 TITAN KSE	PRETA	03/04	SUCATA	GETRAN
103	1032	JNP4679	FORD MONDEO CLX FD	AZUL	97	SUCATA	GETRAN
104	475	JNZ1004	ASIA TOPIC DLX	BRANCA	97	SUCATA	SUMAC
105	309	BQM1858	FIAT FIORINO IE	BRANCA	95	SUCATA	SUMAC
106	358	JMQ5974	VW VOYAGE S	VERDE	85	SUCATA	SUMAC
107	344	BUF3200	VW GOLF GTI	AZUL	95	SUCATA	SUMAC
108	345	JNC5131	FIAT ELBA WEEKEND	BRANCA	92	SUCATA	SUMAC
109	64	JNP0972	FIAT UNO MILLE SX YONG	VERMELHA	97/98	SUCATA	SUMAC
110	554	CIV9663	VW SAVEIRO CLI	VERMELHA	97	SUCATA	SUMAC
111	569	LCA4170	VW GOL 16V	PRETA	98	VEICULO	SUMAC
112	455	JDR3924	VW GOL CL	VERDE	93	SUCATA	SUMAC
113	458	JNS2450	VW PASSAT	CINZA	82	SUCATA	SUMAC
114	378	GTZ5537	FIAT UNO MILLE EP	AZUL	95/96	SUCATA	SUMAC
115	314	MTJ5838	GM CORSA WIND	BRANCA	00/01	SUCATA	SUMAC
116	340	MUM8941	FORD FIESTA CLX	BRANCA	97/98	SUCATA	SUMAC
117	311	HZB4596	FIAT UNO MILLE ELETRONIC	CINZA	93	SUCATA	SUMAC
118	1043	S/P	GM CHEVETTE MARAJO	CINZA		SUCATA	GETRAN
119	994	JNB9120	FIAT TIPO 1.6 IE	VERMELHA	95	SUCATA	GETRAN
120	1005	JKV9641	FIAT ELBA CSL IE	AZUL	94	SUCATA	GETRAN
121	341	IBZ8207	VW SANTANA CD	AZUL	84/85	SUCATA	SUMAC



**Edilson Rocha**

**Leilões**

TERRA DE BONS NEGÓCIOS

**LEILÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAPARICA  
DIA 28/07/2008  
VISITEM NOSSO SITE  
[www.erleiloes.com.br](http://www.erleiloes.com.br)**